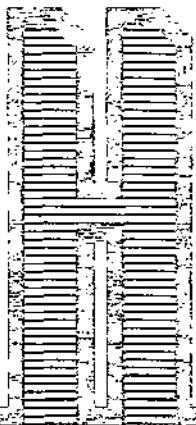




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 142

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 26 DE OUTUBRO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

(\*) PARECERES  
Nºs 44 a 75, de 1985-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1985-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1986.

(\*) Serão publicados em Suplemento à presente edição.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 335<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1985

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO MÚCIO ATHAYDE* — Defesa de eleições em todos os níveis para o Distrito Federal.

*DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO* — Reunião de parlamentares do PDS, objetivando o revigoramento do partido.

*DEPUTADO MANSUETO DE LAVOR* — Denúncias de escândalos financeiros que estariam ocorrendo no Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

*DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA* — Aniversário de Dom Oscar de Oliveira, arcebispo de Mariana-MG.

*DEPUTADO ELQUISSON SOARES* — Necessidade de instauração de uma CPI, para examinar o aumento excessivo dos gastos brasileiros com a cons-

trução de Itaipu. Posição de S. Ex<sup>a</sup> contrária à privatização do Banco do Brasil.

*SENADOR ITAMAR FRANCO* — Concluindo pronunciamento iniciado em sessão do Senado, sobre a atuação do Congresso Nacional na política externa brasileira.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 87/85, que introduz modificação no § 3º do art. 1º da Constituição Federal, para permitir que os territórios federais tenham símbolos próprios.

#### 1.3.2 — Designação da Comissão Mista

#### 1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3.4 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Bonifácio de Andrada e respondida pela Presidência, sobre o andamento de recurso interposto pelo Deputado João Gilberto du-

rante a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATA DA 336<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1985

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.3 ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1985, que altera os limites do Benefício Fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências (em regime de urgência). Votação adiada por falta de quórum.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

## Ata da 335<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 25 de outubro de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Fragelli,*

ÀS 18 HÓRAS E 48 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros —

Alexandre Costa — João Lobo — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Márcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — José Ig-

nácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Octávio Cardoso.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSE LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO MORAES DA SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alércio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Múcio Athayde — PMDB.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Lúcia Vieiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curto — PFL.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

**Piauí**

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS.

**Ceará**

César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Gomes da Silva — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingi Rosado — PDS.

**Paraíba**

Aluízio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Dantas — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS.

**Rio de Janeiro**

Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL.

**Minas Gerais**

Bonifácio de Andrade — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Oswaldo Murtinho — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiá — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiredo — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Osvaldo Nascimento — PDT; Siegfried Heuser — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB; Moacir Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 28 Srs. Senadores e 168 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Múcio Athayde.

**O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO)** — Sem revisão do orador.) — Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador José Fragelli, Exmos. Srs. Senadores Luiz Cavalcante e Benedito Ferreira; Exmos. Srs. Deputados Cássio Gonçalves, Adail Vettorazzo, Bonifácio de Andrade, Antônio Amaral e Mansueto de Lavor, nesta tarde estamos falando para V. Ex<sup>as</sup>, caros colegas que aqui se encontram, e também para 456 cadeiras vazias. Gostaria que isto acontecesse com a Rádio do Congresso Nacional funcionando. Há muito tempo essa rádio teve sua instalação aprovada nesta Casa; um terreno foi doa-

do em Brasília, o equipamento foi comprado, no próprio edifício do Congresso, salas lhe foram destinadas. Até agora, porém, está igual à Conceição: se "subiu, ninguém sabe, ninguém viu".

Sr. Presidente, isto ocorre porque o Congresso Nacional não tomou uma providência definitiva no sentido de instalar sua emissora de rádio — que na ocasião, lembro-me, era a de maior potência do Brasil — para que o povo brasileiro tome conhecimento do que aqui se passa.

Tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de que a Rádio do Congresso Nacional estivesse funcionando, haveria mais colegas nas cadeiras do plenário. Não haveria aqui, lamentavelmente, tantas cadeiras vazias. Tenho certeza também de que, quando houver eleição para o Distrito Federal e o povo tiver um interesse — porque vai fiscalizar diretamente seus representantes — esse povo estará nas galerias desta Casa, e os Deputados e Senadores serão mais assíduos, mesmo em sessões noturnas de sextas-feiras, como a de hoje.

Precisamos lutar por uma representação no Distrito Federal, não nos termos em que ela se encontra no projeto, isto é, uma representação de meio de campo, somente para Senadores e Deputados Federais. Temos de conseguir em Brasília uma representação como a que o Dr. Tancredo Neves preconizava: uma representação por inteiro para Governadores, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e — por que não? — para elegermos os Prefeitos das cidades-satélites e a Câmara dos Vereadores.

Isso, Srs. Congressistas para acabarmos, de uma vez por todas, com os biónicos do Brasil inteiro. O povo não quer mais biónicos; o povo não quer Governador biónico; o povo não quer prefeitos biónicos nas cidades-satélites. Precisamos acabar definitivamente com os biónicos, com os bionicões e com os bioniquinhos; Brasília, quando encaixotada, enxotada e espezinhada pelas autoridades, não tem quem a defenda, nem ao seu povo, porque cada Senador, cada Deputado está efetivamente cuidando dos seus eleitores e dos interesses do seu Estado.

Por isso, Sr. Presidente, é necessário que o Congresso Nacional conte também com a colaboração do Sr. Presidente da República, porque o povo não será placente com aqueles que não quiserem realizar eleições no Distrito Federal. Pesquisas recentes demonstram que 95% da população de Brasília querem eleições em todos os níveis. Não adianta realizar essas eleições só em 1990 ou no ano 2001. Seria o mesmo que entregar um copo de água a um sedento um ano depois de ele ver esse copo. O povo de Brasília vê o Congresso Nacional, vê os Srs. Senadores, vê os Srs. Deputados, e vê os Governadores eleitos em outros Estados, mas o povo de Brasília não consegue usar o título de eleitor. Seus títulos eleitorais estão plastificados no fundo das canastras, mas chegou o momento de desplastificá-los, porque o brasiliense, como dizia o Dr. Tancredo Neves, não pode ser um cidadão pela metade; e, conforme ele afirmou, "já vi cidadãos cassados, mas nunca vi uma cidade inteira cassada".

Chegou a hora, Sr. Presidente, chegou a hora, nobre Líder Cássio Gonçalves, de pleitearmos ao Sr. Presidente da República e a todos que fazem parte do poder — nós, que temos a responsabilidade da maioria do Congresso Nacional — a realização de eleições diretas para Governador, Deputados Federais, Estaduais, Senadores, Prefeitos das cidades-satélites e para Vereadores do Distrito Federal.

O povo pode até passar fome; o povo, às vezes, pode não ter um teto, mas se tivesse uma representação política isso não estaria acontecendo.

Daqui a pouco sairei do Congresso Nacional e irei para a Assembléia Comunitária. O que é a Assembléia Comunitária? É a assembléia que congrega os Deputados Comunitários. Ela foi fundada por minha iniciativa para ver quem nasce primeiro, se a galinha ou o ovo. Em Brasília não há representação, mas lá no Edifício da Rádio Planalto, no segundo andar, estão os representantes das associações de moradores, de inquilinos e das donas-de-casa. E a cada um deles eu diplomei como Deputado Comunitário, e todos possuem carteira de Deputado Comunitário. É a única representação legítima que há em Brasília. Por que legítima? Porque é a única originária dos votos em eleições diretas no Distrito Federal.

Sr. Presidente, a Assembléia Comunitária existe, e lá, tenho certeza, em poucos instantes encontrarei muitos dos futuros Deputados que estarão ocupando essas cadeiras agora vazias. É por isso que precisamos ter representação política em Brasília. Chegou a hora não somente de dar uma representação ao povo de Brasília; também chegou a hora da Nova República, da qual faço parte, dar uma satisfação ao povo brasileiro, porque em praça pública juramos defender o voto direto em todos os níveis para todos os cargos.

Tenho certeza de que o Presidente do Congresso Nacional, com todo o prestígio de seu nome e de sua pessoa, também vai ser uma mola mestra na defesa da representação política. Não se sabe por que o Governador do Distrito Federal não é eleito pelo povo. Será que é porque poderia ser uma pessoa de outro partido do Sr. Presidente da República? Mas qual é a razão de não poder ser de outro partido? Isso é alternância do poder? O povo tem direito de escolher quem deseja.

Digo, mais uma vez: se o Governador de São Paulo e o Governador do Rio de Janeiro fizerem pronunciamentos contra o Sr. Presidente da República, acredo, pelo tamanho da cidade e pelos meios de comunicação, que haverá muito mais repercussão do que se assim o fizer um Governador eleito de Brasília. Por isso lanço esta campanha e vou defender, até o fim, eleições plenas, completas, para o Distrito federal.

**O SR. ANTÔNIO AMARAL (PDS — PA.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço desculpas, mas desisto da palavra para ouvir o Deputado Mansueto de Lavor.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Antes do Deputado Mansueto de Lavor está inscrito o Deputado Adail Vettorazzo. Se este ceder-lhe a vez, S. Ex<sup>a</sup> poderá falar. Caso contrário, logo em seguida darei a palavra ao Deputado Mansueto de Lavor.

Com a palavra o Deputado Adail Vettorazzo.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao Deputado Adail Vettorazzo.

**O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um grupo de parlamentares do Partido Democrático Social reuniu-se, na Câmara dos Deputados, com o objetivo de estruturar o movimento que diríamos de vanguarda, dentro do partido. Não se trata certamente, Sr. Presidente, de um movimento de rebeldia, mas, sim, de reavivamento de sua ação política.

Entre os parlamentares que participaram dessa reunião inicial estavam os Deputados: Bonifácio de Andrade, de Minas Gerais; Gerson Peres, do Pará; Maçao Tadano, de Mato Grosso; Oswaldo Melo, do Pará; João Rebelo, do Maranhão; Ferreira Martins, de São Paulo; Leir Lomanto, da Bahia; José Fernandes do Amazonas; Bayma Júnior do Maranhão; Manoel Ribeiro, do Pará, e este orador.

O Partido Democrático Social é hoje, no entender de todos, oposição, e, como tal, deve assumir a postura mais dura no combate aos erros e as contradições da Nova República. Assim, esses pedetistas resolvem assumir, de forma clara: primeiro, a defesa de uma Constituinte autônoma, livre e soberana; segundo, a realização das eleições diretas presidenciais já em 1986; terceiro, o combate a qualquer proposta de política tributária do Governo que venha a penalizar o rendimento do trabalhador e, quarto, a intensificação de uma campanha pela adoção do salário móvel que possa compensar a corrosão-salarial do trabalhador. Esses são os postulados.

O futuro vai demonstrar que, realmente, o PDS renascerá para cumprir os postulados que fazem parte do programa do partido.

Repto: não se trata de um movimento de rebeldia, mas de revitalização partidária.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Banco do Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, Bandepe, é um velho e contumaz frequentador das

páginas relativas a escândalos financeiros. Lamentavelmente, a instituição que, em tese, seria voltada para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado e até de nossa região, eis que tem suas agências espalhadas pelo Nordeste e pelo Brasil, vez por outra está envolvida em negócios irregulares, em atos ilícitos, denunciados pela imprensa nacional, infelizmente até agora não satisfatoriamente apurados. Hoje, chega a Brasília o bravo e combativo Deputado Estadual Eduardo Gomes, trazendo em sua pasta volumoso dossier. Pede-me para examiná-lo e, se achar conveniente e plausível, acompanhá-lo ao Banco Central, para pedir a intervenção daquela instituição de controle e fiscalização dos estabelecimentos de crédito no Bandepe e em consequência, a destituição da atual diretoria do Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Em que se baseia S. Ex<sup>a</sup>, o Deputado Eduardo Gomes? Em várias irregularidades que envolvem os Diretores do Bandepe em suas operações financeiras e atos administrativos. Para resumir, do documento que foi encaminhado hoje ao Presidente do Banco Central pelo Deputado Eduardo Gomes, vamos apenas considerar dois itens: o que se refere ao atual Diretor-Presidente do Bandepe, Dr. José Muniz Ramos, e ao atual Diretor Vice-Presidente, Dr. Geraldo de Magalhães Melo.

Quanto ao Dr. José Muniz Ramos, diz o documento:

"Ao melhor estilo do ex-Ministro Abi-Ackel, o Sr. José Muniz Ramos fez sustar ação executiva movida pelo BANDEPE contra a empresa Indústria e Comércio de Óleos Araripina S.A. — ICOASA — de propriedade de conterrâneos, correligionários e parentes seus. Ressalte-se que a aludida ação executiva, sustada pelo Diretor-Presidente do BANDEPE, teve origem na inadimplência por não pagamento de importância correspondente a um repasse de 500 mil dólares. A operação foi efetuada em 5 de fevereiro de 1982 e o vencimento do título foi a 2 de fevereiro de 1983. O Governador de então era o Sr. Marco Maciel, pouco depois substituído pelo Dr. José Muniz Ramos, que, deixando o Governo, assumiu a Presidência do BANDEPE. Desde então a ICOASA não tinha idoneidade financeira, pois sofria ações executivas nas 5<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Varas Cíveis da Capital. A propria ICOASA se encontrava em estado de pré-falência. Era inadimplente perante o Banco de Crédito Nacional S.A., face a outra operação correspondente a 200 mil dólares, o que resultou em posterior execução. Em suma, conforme certidão do Cartório de Distribuição, pesavam sobre o Diretor da ICOASA, Sr. Onofre Lacerda de Souza, nada menos de 14 ações executivas, enquanto diversas outras pesavam sobre os demais diretores — Margarida Maria Santiago de Souza, Waldomiro Lacerda de Souza, Ana Ramos Lacerda, Elisaldo Rodrigues Coelho e Maria Dulce Lacerda Coelho".

Mesmo assim, o Dr. José Muniz Ramos, Presidente do Bandepe, aplicou nesta empresa em estado de pré-falência generosa injeção de dólares. Não lhe evitou a falência, mas pelo menos demonstrou magnanimidade ao liberar os recursos e, depois, ao fazer sustar a execução pelo seu não pagamento.

Quanto ao Vice-Presidente do Bandepe, engenheiro Geraldo de Magalhães Melo, aduz o Deputado Eduardo Gomes em seu documento entregue hoje ao Presidente do Banco Central do Brasil S.A.:

"Não preenche os requisitos para o cargo, vez que se encontra sub judice, sofrendo ação ordinária de responsabilidade civil na Vara de Falências e Concordatas do Recife, movida pelo Banco Central, através do Ministério Público, que conclui haver irregularidades e ilícitos na gestão da Tabajara S.A., com prejuízo no valor de Cr\$ 244.383.050,82 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, cinqüenta e cinco cruzados e oitenta e dois centavos), em 21 de fevereiro de 1978, de responsabilidade do Sr. Geraldo de Magalhães Melo" e outros ex-diretores daquela financeira.

Aliás, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o estouro da Tabajara S.A., de que fez parte como diretor o atual Vice-Presidente do Bandepe, engenheiro Geraldo de Ma-

galhães Melo, foi divulgado nacionalmente ao lado de outros tantos escândalos financeiros e econômicos ocorridos neste País.

É claro que o Sr. Geraldo de Magalhães Melo não tem idoneidade financeira, uma vez que se encontra processado na Vara de Falências e Concordatas, para ocupar a vice-presidência do Banco do Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, porque a sua permanência no cargo contraria o art. 18 dos Estatutos do próprio Bandepe e todas as instruções pertinentes do Banco Central acerca de ocupação de qualquer cargo em instituição bancária e financeira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é sumamente grave a situação, porque são procedentes as acusações do Deputado Eduardo Gomes. Por isso, ocupo esta tribuna para dizer que o Bandepe é passível de intervenção do Banco Central. É preciso que tais acusações sejam realmente averiguadas e que os possíveis envolvidos nessas irregularidades sejam punidos, na forma da lei e no espírito da Nova República.

Leio, para que conste dos Anais, desta Casa, a íntegra do documento encaminhado pelo Deputado Estadual Eduardo Gomes ao Presidente do Banco Central:

Exmo. Sr. Dr. Fernão Botelho Bracher  
DD Presidente do Banco Central do Brasil

Eduardo Gomes, Deputado Estadual com assento à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, vem a presença de V. Ex<sup>a</sup> para expor e ao final requerer, conforme segue:

1. Que o Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco S.A. — BANDEPE — vem se caracterizando por um série de irregularidades sob o ponto de vista financeiro e administrativo, algumas amplamente divulgadas pela imprensa regional e nacional, sem que medidas coibitivas e saneadoras tenham sido tomadas até o presente.

2. Que, dentre essas irregularidades, destaca-se a prevaricação do atual Diretor-Presidente do BANDEPE, Dr. José Muniz Ramos. Ao melhor estilo do ex-Ministro Abi-Ackel, o Sr. José Muniz Ramos fez sustar ação executiva movida pelo BANDEPE contra a empresa Indústria e Comércio de óleos Araripina S.A. — ICOASA — de propriedade de conterrâneos, correligionários e parentes seus (doc. 1). Ressalte-se que a aludida ação executiva, sustada pelo Diretor-Presidente do BANDEPE, teve origem na inadimplência por não pagamento de importância correspondente a um repasse de 500 mil dólares. A operação foi efetuada em 5 de fevereiro de 1982 e o vencimento do título foi a 2 de fevereiro de 1983. O Governador de então era o Sr. Marco Maciel, pouco depois substituído pelo Dr. José Muniz Ramos, que, deixando o Governo assumiu a Presidência do BANDEPE. Desde então a ICOASA não tinha idoneidade financeira pois sofreria ações executivas nas 5<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Varas Cíveis da Capital. (doc. 2) A própria ICOASA se encontrava em estado de pré-falência. Era inadimplente perante o Banco de Crédito Nacional S.A., face a outra operação correspondente a 200 mil dólares, o que resultou em posterior execução (doc. 3). Em suma, conforme certidão do Cartório de Distribuição (doc. 2) pesavam sobre o Diretor da ICOASA, Sr. Onofre Lacerda de Souza, nada menos que 14 ações executivas, enquanto diversas outras pesavam sobre os demais diretores — Margarida Maria Santiago de Souza, Waldomiro Lacerda de Souza, Ana Ramos Lacerda, Elisaldo Rodrigues Coelho e Maria Dulce Lacerda Coelho. Apesar disso, o BANDEPE aplicou generosa injeção de dólares na ICOASA. Não lhe evitou a falência. Mas pelo menos ficou demonstrada a magnanimidade do Dr. José Muniz Ramos, que como Governador do Estado autorizava a injeção de recursos e depois como Presidente do BANDEPE fez sustar a execução judicial da ICOASA.

3. Que o atual Vice-Presidente do BANDEPE, Engº Geraldo de Magalhães Melo não preenche os requisitos para o cargo, vez que se encontra sub judice, sofrendo ação ordinária de responsabilidade

civil na Vara de Falência e Concordata do Recife, movida pelo Banco Central do Brasil, através do Ministério Público, que concluiu haver irregularidades e ilícitos na gestão da Tabajara S.A. com prejuízo no valor de Cr\$ 244.383.050,82 (duzentos e e quarenta e quatro milhões trezentos e oitenta e três mil, cinquenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) em 21 de fevereiro de 1978, de responsabilidade do Sr. Geraldo de Magalhães Melo, ex-Diretor daquela financeira. Assim processado jamais poderia assumir ele o alto posto que ora ocupa no BANDEPE vez que o art. 18º dos seus Estatutos exige pessoa de "reputação ilibada". Por outro lado, as instruções do Banco Central sobre o assunto não mais rígidas (carta circular nº 1.202) e se relacionam como segue: "a) ter reputação ilibada aferida através de exame de informações cadastrais; b) não ser impedido por lei; c) não haver sofrido protestos de títulos nem ter sido responsabilizado em ação judicial; d) não ter participado como sócio ou administrador de firma ou sociedade que, no período de sua participação ou administração ou logo após, tenha tido títulos protestados ou tenha sido responsabilizado em ação judicial; . g) não ter participado da administração de financeira cuja autorização de funcionamento tenha sido cassada ou não prorrogada, ou que esteve ou esteja em liquidação extrajudicial, concordata, falência ou sob intervenção do Governo".

4. Que, se não bastassem todas essas irregularidades, veio à tona recentemente o rumoroso caso do pagamento indevido de comissões a uma firma fantasma em decorrência de uma operação 63, envolvendo 8 milhões e 800 mil dólares, destinados a regular dívidas de empresas pernambucanas. As comissões pagas indevidamente equivalem a 440 mil dólares (doc. 4). Não faltou sequer ao imbróglio, acusações de pagamento de propinas ao Dr. Geraldo de Magalhães Melo e ao Dr. José Piauhylino de Melo Monteiro Filho e também a contribuição de 10% para um "fundo político" (doc. 5). Pelo visto, a única credencial do Vice-Presidente do BANDEPE é a sua certidão de nascimento que atesta ser ele irmão do Governador Roberto Magalhães.

Em face de todo o exposto, pela responsabilidade de representante do povo pernambucano e membro de um Poder fiscalizador da gestão pública, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> seja decretada a intervenção pelo Banco Central no Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco S.A. — BANDEPE, com a imediata destituição do seu Diretor-Presidente e do seu Diretor-Vice-Presidente, respectivamente Dr. José Muniz Ramos e Engº Geraldo de Magalhães Melo, assim como o levantamento de responsabilidades e punição cabível para outros diretores por ventura envolvidos nas irregularidades acima descritas, tudo visando a moralidade pública e o saneamento econômico financeiro do Banco Oficial de Pernambuco.

Termos em que espera deferimento.

Recife, 24 de outubro de 1985. — Eduardo Gomes, Deputado Estadual/PE."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A nossa palavra é para trazer ao conhecimento da Casa o aniversário sacerdotal e, ao mesmo tempo, as homenagens devidas à figura de um grande líder religioso de Minas Gerais, Dom Oscar de Oliveira, Arcebispo de Mariana, que, já há alguns anos à frente da Sede Episcopal mais antiga do nosso Estado, vem prestando à vida espiritual do nosso povo os serviços mais relevantes da sua piedade, da sua cultura, da sua inteligência e da sua liderança.

Dom Oscar é uma dessas presenças da vida religiosa do nosso Estado que, desde os primeiros momentos do seu exercício sacerdotal, se vem destacando. E vamos co-

memorar agora, no dia 27 de outubro, o seu aniversário, o seu jubileu de ouro, os seus cinqüenta anos de pregação apostólica, visto que ele recebeu o sacramento da Ordem em 1935, depois de participar de atividade escotista em Roma, no Colégio Pio Brasileiro e onde também foi buscar ensinamentos teológicos do mais alto valor, transformando-se, assim, numa das figuras brilhantes do pensamento católico brasileiro.

Realmente, Dom Oscar, depois de passar por altos estudos da vida universitária, teológica e canônica da Cidade Eterna, veio para Mariana e ali foi professor do Seminário Maior, durante uma boa porção de tempo transmitindo aos alunos que mais tarde iam ser sacerdotes conhecimentos religiosos, filosóficos e sociais que marcaram efetivamente a sua presença naquela tradicional cidade mineira, um dos centros mais reluzentes da nossa civilização no século XVIII.

Mas Dom Oscar logo depois foi convocado pelo Vaticano e se transforma em Arcebispo da cidade de Pouso Alegre, realizando ali uma obra episcopal até hoje mencionada como de um líder de alto valor, indiscutivelmente de elevada vocação espiritual. Quando estava em Pouso Alegre, S. Ex<sup>a</sup> foi convocado pelo Vaticano para ser Arcebispo-Coadjutor de Mariana, ao lado de Dom Helvécio Gomes de Oliveira, personalidade extraordinária do Episcopado Nacional que deixou marcas da sua inteligência, da sua energética liderança em diversas plagas do território mineiro.

Com a morte de Dom Helvécio, Dom Oscar assume, assim, de forma plena e com uma presença realmente infatigável, cheia de dedicação apostólica, a direção do Arcebispado de Mariana, e ali vem, há vários anos, dirigindo a comunidade religiosa que reúne diversas cidades e comunidades de Minas, entre elas a minha querida Barbacena, onde sempre S. Ex<sup>a</sup> tem comparecido, não só em visitas pastorais, mas também através da ação dedicada e piedosa de vários párocos atuantes, entre os quais quero destacar aqueles que estão hoje à frente da Matriz da Piedade, da Matriz de São José, da Matriz de São Sebastião de Santo Antônio e, ultimamente, da Matriz do Divino Espírito Santo. Recebendo, portanto, as homenagens devidas, Dom Oscar, no dia 27 de outubro, assinalará cinqüenta anos de dedicação ao Cristo, à Santa Igreja Católica Apostólica Romana.

Cumpre afirmar que não só como grande bispo se destaca Dom Oscar, porque também é um literato primoroso, um poeta do melhor estilo e do mais alto patamar da vida intelectual de Minas. Através de valiosas obras, tem deixado uma mensagem clara, como na célebre "Pastoral de 1963/64," em que fere questões políticas e sociais de maneira teórica e sobretudo o problema do comunismo. Devemos ressaltar ainda Dom Oscar como o pensador do Direito Canônico. Tem uma obra notável sobre as questões penais na área da legislação eclesiástica e outra de alta pesquisa, de profunda análise sobre os dízimos no Brasil colonial.

Levamos, portanto, a este Arcebispo, sempre fiel à palavra do Vaticano, que procura nas montanhas de Minas transmitir, com autenticidade, com fidelidade, as mensagens de João Paulo II, as homenagens do povo mineiro, através das nossas palavras na tribuna do Congresso Nacional. Interpretamos, assim, os melhores sentimentos do povo religioso de Minas que, fiel à doutrina da Santa Igreja, vê em D. Oscar a grande personalidade do pensamento católico e da ação apostólica cristã nestes dias tumultuados do nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Elquisson Soares.

**O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nestes dias em que o Congresso esteve ocupado com as questões da anistia e da Constituinte, outros assuntos de grande importância para a vida do País deixaram de ser trazidos à tribuna. Por essa razão, aproveito hoje para abordar dois deles, esperando que a Presidência do Congresso Nacional e os Srs. Parlamentares lhes dêem um pouco de atenção.

Tenho em mãos documentos que colocam o Congresso Nacional em uma posição de muita responsabilidade, no que diz respeito a Itaipu. Trata-se de uma obra proje-

tada, em termos de custo, em cerca de três bilhões de dólares, onde foram previstos todos os aumentos ao longo da construção da hidrelétrica. Evidentemente, sendo em dólar, a coisa teria que ficar por aí. No entanto, hoje, Itaipu, sem estar concluída, já custou ao País — depois justifico por que — extamente vinte e um bilhões de dólares, sendo quinze em obras físicas e materiais e seis em juros.

Alguns sustentam a tese de que o Congresso Nacional não poderia fiscalizar Itaipu, porque se trata de uma empresa binacional. Em verdade, Sr. Presidente, são muitos os beneficiários desta gigantesca obra tão mal conduzida do ponto de vista financeiro, pois inúmeros prejuízos tem causado ao Brasil. E por que ao Brasil? Porque o Paraguai, até hoje, não pagou um centavo de Itaipu.

O Banco do Brasil, através da CACEX, chegou a fazer empréstimos em dólar ao Paraguai, para o cumprimento das obrigações contratuais. O Paraguai nada recolheu. Não é possível que uma Nação como a nossa, em plena recessão, e que deve cem bilhões de dólares, possa estar financiando obras em um país vizinho. Sem qualquer receio de estar colocando meu País em risco, posso dizer que o Paraguai é hoje uma ameaça ao Brasil, porque os assaltos que aqui se verificam nas ruas, em que pessoas são postas para fora dos carros, a fim de que sejam levados para o Paraguai, todos sabem, são financiados por paraguaios e, às vezes, por agentes do próprio governo paraguaio. O Brasil deve tomar medidas de precaução.

Vinte e um bilhões de dólares, praticamente um quarto da dívida externa, é o que custa Itaipu ao Brasil. Mas não é só, o Brasil financia outras obras no Paraguai, desde estradas a palácios. Ainda agora, pode o Brasil financiar uma obra de 130 milhões de dólares, mas, na verdade, seria feita em apenas, 30. E rapidamente, com material de qualidade, tudo lá é superestimado, para financiar a corrupção. E é o Brasil que a está financiando.

Portanto, Sr. Presidente, já redigi um pedido de CPI, e espero que o Congresso Nacional, ativamente, a instaure, para que possamos apurar inclusive quais as obras que estão sendo por nós financiadas no Paraguai.

— Fora isso, Sr. Presidente, a outra questão está ligada à reforma bancária. No final do Governo passado, houve investidas contra o Banco do Brasil. Setores financeiros do nosso País queriam a sua privatização e ainda insistem nisso. Esses setores estão aliados ao Banco Mundial e a estabelecimentos internacionais de crédito.

Sr. Presidente, O Banco do Brasil, instituição quase bicentenária, tem prestado relevantes serviços a este País. É uma instituição venerável. Não podemos assistir a essa investida contra ela sem que tomemos algumas medidas que a evitem.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> que, no início do Governo Sarney, pedi uma audiência ao Presidente para falar sobre a questão da reforma bancária, porque estava em curso, como ainda está, uma ação popular ajuizada por mim visando a impedir que o Conselho Monetário Nacional privatizasse o Banco do Brasil. O Presidente Tancredo Neves foi muito enfático na cobertura que deu a esse nosso gesto de recorrer à Justiça para impedir aquela reforma. Senti-me na obrigação de levar ao conhecimento do Presidente Sarney não apenas a nossa posição como também a do próprio Presidente Tancredo Neves e assim conhecer o pensamento de S. Ex<sup>a</sup>. Disse-me o Presidente José Sarney: Deputado, não acatarei nenhuma medida que possa atingir o Banco do Brasil.

Nesse momento, Sr. Presidente, posso-lhe assegurar que, no Ministério da Fazenda, estão constituídas comissões que visam a proceder a estudos para a concretização dessa reforma bancária, o que, aliás, é uma tapeação, porque na verdade, têm em vista mesmo é a privatização do Banco do Brasil, e não podemos aceitar isso.

Faço da tribuna do Congresso Nacional, que é o meu lar, que é a minha tribuna, uma advertência ao Governo: não ponho este País em risco; não ponha esta população de pé contra o Governo José Sarney, porque, mexendo no Banco do Brasil, mexe numa das poucas instituições veneráveis e respeitáveis deste País.

Estou certo, Sr. Presidente, de que V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade que possui, com sua experiência de vida e com a seriedade que moldura o seu perfil, haverá de nos ajudar nessa luta. Não pretendemos criar problemas para o Sr.

Dilson Funaro nem para ninguém, mas, sim, nos colocar na linha de defesa do interesse nacional. O Banco do Brasil é uma instituição que merece o respeito desta Casa e da Nação inteira e, por esta razão, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça, a respeito, um contato com o Presidente José Sarney — já que estou enviando ao Ministro Dilson Funaro um ofício em que lhe digo que uma reforma bancária que possa atingir o Banco do Brasil sómente o Congresso Nacional pode fazer. E por quê? Porque a atual estrutura do Banco Do Brasil e do Banco Central está garantida pela Lei 4.595, de 1964, votada por esta Casa. Portanto, somente ao Congresso Nacional cabe a iniciativa no sentido de reformar aquela lei.

Pediria a V. Ex<sup>a</sup>, encarecidamente, que fizesse este contato com o Sr. Presidente da República, porque queremos dar-lhe respaldo e ficar a seu lado. Queremos, também, Sr. Presidente, participar de todo e qualquer movimento que surja em nosso principal estabelecimento de crédito, mesmo contra o Governo, e já está sendo criado um comitê nacional com esse objetivo, exatamente porque a Nação está alerta e disposta a proteger esta sua bicentenária e venerável instituição financeira.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Pronunciava o Congresso o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, concluindo nossa abordagem sobre a atuação do Congresso Nacional na política externa brasileira, trataremos, nesta última etapa, da repercussão e da importância da atividade parlamentar na formação da consciência política nesse importante setor da vida pública.

Não obstante todo o movimento de opinião mundial a que aludimos anteriormente, forjada ao longo dos anos sob o peso da gritante injustiça reinante, os organismos internacionais, voltados para o desenvolvimento, permaneceram substancialmente arredios a qualquer reforma básica do sistema. O que, entretanto, julgamos mais grave é o fato de termos reiteradamente cedido às pressões externas. Atribuímos a responsabilidade à ausência de mecanismos institucionais possibilidadores de uma mais efetiva participação parlamentar, nos assuntos que extrapolavam as fronteiras nacionais.

Encontramo-nos inseridos num contexto tal que somos levados a adotar um padrão de consumo incompatível com as possibilidades e reais necessidades da vasta maioria. Produzimos o supérfluo e carecemos do essencial, precisamente porque o modelo de intercâmbio mercantil, até hoje adotado, volta-se muito mais para os interesses externos do que os internos. Importamos tecnologia cara e sofisticada, quando deveríamos desenvolver técnicas próprias voltadas para a nossa realidade. Em se tratando de exportações, entregamos, seja mão-de-obra sub-remunerada, embutida nos produtos aqui fabricados, seja matéria-prima, a preço vil. Terras apropriadas para o plantio de alimentos destinados ao consumo interno são utilizadas para a produção de gêneros exportáveis. Concedemos toda sorte de subsídios fiscal a fim de “baratear” o custo dos bens destinados aos mercados alienígenas, enquanto taxamos pesadamente o consumidor nacional. Praticamos deliberadamente uma política de contenção de gastos públicos e de retração econômica, a fim de satisfazer os interesses dos nossos credores.

Para não ficarmos no plano das generalidades, trazemos à colação episódio recente, característico da situação descrita: o intercâmbio comercial estabelecido e intensificado nos últimos tempos com o Japão implicou necessidade crescente de serem gerados excedentes exportáveis, naturalmente a preços competitivos e convenientes para os orientais. Concentramos grande parte de nossa atividade na geração de grãos, especificamente soja, por um lado, e na extração de minério, setores em que os japoneses são notoriamente carentes e desejosos de diversificar as fontes de suprimento. Dada a distância que nos separa e a facilidade de acesso do produto australiano, fomos obrigados a fazer grande esforço, no sentido de diminuir os custos do frete, de sorte a mantermos nossa posição no mercado. De outra parte, o preço da soja caiu sensivelmente, devido à política comercial americana. Em decorrência deste somatório de fatores, vimo-nos

na contingência de realizar investimentos no setor de transporte ferroviário voltado para a exportação, a fim de aprimorar as vias de escoamento da produção do País. Em um momento de notória dificuldade e escassez de recursos, acabamos por recorrer ao Banco International de Reconstrução e Desenvolvimento, entidade financeira submetida ao controle diretivo americano. Disponemos de informações de que, no curso das negociações tendentes à liberação de recursos, foram feitas exigências relativas à eliminação de todos os subsídios atualmente outorgados ao transporte ferroviário de pessoas. Como se sabe, este tipo de locomoção beneficia, em grandes centros populacionais, bairros e regiões mais carentes, enfim, cidadãos de baixa renda, para quem o custo do transporte pesa sobremaneira no orçamento doméstico. Trata-se de uma política deliberadamente voltada para o social.

Pois bem, um mero contrato financeiro, não sujeito a apreciação parlamentar, pode, repentinamente, obrigar toda uma alteração tarifária, com nefastas consequências para a classe trabalhadora em si e evidencia que, decisões de tal magnitude e repercussão, não podem escapar ao controle congressual.

Procuramos demonstrar o quanto é importante a atividade legislativa, em dois de seus aspectos — o de produção normativa e o da fiscalização — no tocante à política externa, com especial ênfase para a defesa dos interesses vitais da Nação.

O Poder que temos a honra de integrar, dada a sua composição e forma de funcionamento, não só é sensível às autênticas aspirações populares como apresenta condições mais favoráveis de resistência a pressões indébitas ou espúrias, sempre presentes nas grandes causas.

Por derradeiro, cabe aduzir algumas palavras sobre a repercussão da atividade propriamente parlamentar no âmbito examinado, isto é, aquela atividade oratória voltada especificamente para a formação de uma consciência política. Pode parecer aos menos avisados inócuas ou mesmo desprezível tal função. Pelo menos dois episódios recentes evidenciam o contrário.

As novas autoridades executivas, desde a posse, e mesmo antes disto, revelavam um certo conformismo com as diretrizes gerais da política externa que vinham sendo adotadas. A partir da reabertura dos trabalhos legislativos, no curso do presente ano, houve intenso movimento no sentido de reivindicar o restabelecimento de reuniões diplomáticas com todos os países, independentemente de quaisquer preconceitos ideológicos. A resistência, embora grande, a princípio, tão arraigados estavam os hábitos da época autoritária, foi sendo vencida. Há poucos dias, o Diário Oficial publicou decreto criando representação na República Socialista da Albânia. Tudo leva a crer que, sob o impulso de um movimento nascido e alimentado a nível congressional, dentro em breve, não haverá governo no mundo junto ao qual o Brasil deixe de se fazer representar.

Como é do conhecimento geral, as organizações internacionais de cunho político, notadamente a ONU, têm dado especial ênfase ao problema dos direitos humanos. Existem inúmeros instrumentos dispostos sobre o assunto. Três dentre todos se destacam pela sua abrangência e profundidade:

- Pacto de Direitos Econômicos Sociais e Culturais;
- Pacto de Direitos Civis e Políticos, e a
- Convenção sobre a eliminação da tortura.

De longa data, empenhamo-nos em ação parlamentar visando a adesão, pelo Brasil, aos três instrumentos cuja importância dispensa maiores comentários. Quando da tramitação do pedido de licença formulado pelo Presidente da República para comparecimento à Assembléia Geral da ONU, tivemos ocasião de reiterar os apelos feitos. Sabe-se hoje que o Chefe de Estado subscreveu, em nome do País, os três atos, manifestando dessa forma o seu empenho em atender aos reclamos da Nação, veiculados a partir da tribuna parlamentar.

Grassa no Brasil o infeliz hábito de copiar ou, quando muito, adaptar fórmulas oriundas de outras paragens tidas por mais evoluídas, cultas e avançadas. Isto é desaconselhável, tanto porque inibe o gênio inventivo autóctone como porque as soluções encontradas por dada sociedade são respostas a problemas específicos, gerados

em seu scio e nem sempre adaptáveis a outras circunstâncias.

Em matéria de política externa, os Parlamentos dos países ditos desenvolvidos atuam de forma constante e agressiva na defesa do que julgam constituir o interesse nacional. Basta tomar como exemplo a copiosa legislação existente alhures, condicionando rigidamente toda a questão ligada à cooperação e ajuda ao Terceiro Mundo. Em contrapartida, entre nós, é praticamente inexistente qualquer regulamentação disciplinadora das atividades e dos interesses vinculados a outros centros de poder. É indispesável despertar a consciência política para a importância do tema, notadamente visando a adoção de normas tutelares das necessidades vitais da economia. Tramitam nas Casas do Congresso inúmeras proposições em tal sentido, sendo de mencionar as seguintes:

— dispondo sobre a fiscalização parlamentar dos contratos de serviço, com cláusula de risco, relativo a atividade monopolizada (PLS 180/75);

— criando conselho destinado, entre outras coisas, a dimensionar o impacto do investimento extrangeiro (PLS 266/76);

— declarando nulos os atos que, em empresas do tipo *joint venture*, assegurem o controle do sócio minoritário sobre entidade integrante da administração indireta (PLS 320/81);

— disciplinando a venda de reservas de ouro no mercado internacional (PLS 192/82);

— punindo penalmente a evasão de divisas e de pedras ou metais preciosos (PLS 191/82);

— submetendo à prévia aprovação legislativa as transações ou acordos destinados a solucionar litígio entre a administração pública e pessoa física ou jurídica estrangeira (PLS 185/82);

— fazendo depender de autorização parlamentar a venda, reexportação ou trânsito pelo Território Nacional de equipamento bélico (PLS 110/82); e

— obrigando a especificação das cláusulas contratuais nos pedidos de licença dos Estados e Municípios para contrair empréstimo (PLS 65/83).

Apesar de ser o mais importante, o campo de atuação potencial do Legislativo, em matéria de relações externas, não se limita à produção de normas jurídicas. O art. 45 da Carta Magna sujeita, indiscriminadamente, todos os atos executivos à fiscalização das Casas de representação popular. Também neste particular se faz inadiável a adoção de certas providências, ora em fase de estudo no âmbito das comissões técnicas competentes, a saber:

— regulamentando o pedido de autorização para ausência do País do Chefe de Estado (PLS 133/80);

— dispondo sobre o envio de relatório ao Congresso após cada visita ao exterior, realizada pelo Chanceler (PLS 36/82);

— determinando a remessa periódica de informações sobre a evolução da política externa, a partir dos dados recebidos pelo Itamarati, das repartições diplomáticas brasileiras (PLS 32/82);

— fixando os poderes a serem conferidos pelas cartas credenciais ou qualquer instrumento que habilite agente diplomático a firmar compromisso em nome do País (PLS 31/82);

— estabelecendo diretrizes para o reconhecimento de Estado ou Governo estrangeiro (PLS 117/83);

— impondo o fornecimento de amplos esclarecimentos no processo de apreciação da escolha de Chefe de Missão Diplomática (PLS 91/83).

Concluindo, é nosso desejo evocar a grande meta a ser conquistada no plano do relacionamento entre os povos: a consecução da paz e da dignidade do ser humano, promovendo-se o bem estar e a justiça social. Alongamo-nos na análise factual da questão econômica porque as constatações daí decorrentes constituem premissa básica, a partir da qual opções serão adotadas. Detivemos igualmente no exame crítico do desempenho parlamentar, por julgar de fundamental importância a participação do corpo legislativo, não só no controle, mas no próprio processo de formulação da política externa do País.

Acreditarmos que a evolução dos tempos nos fará marcar no sentido da institucionalização de uma autêntica sociedade internacional, com a progressiva transferência dos poderes inerentes à soberania para instituições cole-

giadas, de composição multinacional, onde impere sempre a vontade da maioria livremente expressada. Antes de se constituir numa opção ética, trata-se de uma imposição decorrente do interesse em preservar a espécie humana da auto extinção. A evolução pacífica nesta direção pressupõe, entretanto, reconhecer à instituição representativa da vontade geral, no âmbito interno, capacidade plena, não só de controle, mas sobretudo de determinação de diretrizes de política externa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Passe-se à

## ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1985.

É lida a seguinte

## PROPOSTA DE EMENDA

### A CONSTITUIÇÃO

**Nº 87, de 1985**

Introduz modificação no § 3º do art. 1º da Constituição Federal, para permitir que os Territórios Federais tenham símbolos próprios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único. O § 3º do art. 1º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
§ 3º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios Federais e os Municípios poderão ter símbolos próprios.”

## Justificação

A questão do uso dos símbolos representativos da União ou das unidades político-administrativas em que se estrutura o Estado brasileiro foi pela primeira vez objeto de referência pelo legislador constitucional em 1937.

A Constituição então outorgada, não desmentindo seu caráter centralizador, estabelecia, no art. 2º, após fixar que “a bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais são de uso obrigatório em todo o país”, que “não haverá outras bandeiras, hinos, escudos e armas”.

Com o retorno, em 1946 do País ao regime democrático, a Constituição de 18 de setembro daquele ano, refletindo os anseios de liberdade, só possíveis com a prática da democracia, deixava ver, em cada estipulação, o extravasamento do ideal de liberdade por tanto tempo oprimido. E a propósito da utilização de símbolos representativos, eliminou, parcialmente, a exclusividade estabelecida, em 1937, em favor da União, para emitir que os Estados e os Municípios também tivessem os seus. (CF 1946, art. 195).

Não se distanciou muito o legislador constituinte de 1967 do de 1946 no trato da matéria, tendo, aliás, até alargado a permissão de instituição de símbolos, ao prever que o Distrito Federal também pudesse ter os seus.

A nosso ver, a exclusão dos Territórios Federais da permissão de ter seus símbolos próprios constitui uma discriminação injustificável. Tem-se dito, a teor de explicar tal exclusão, que os Territórios Federais pertencem à União, na qualidade de autar-

quias territoriais, como assim as qualifica o Prof. Hely Lopes Meirelles.

A prevalecer tal argumento, isto é, de que não há de possuir os Territórios símbolos próprios por pertencerem eles à União, ter-se-ia que concluir, utilizando idêntico raciocínio, que não se explicaria tivessem, como os têm, os Municípios, seus símbolos, uma vez que o Estado os têm e os Municípios a estes de regra, pertencem.

A exclusão, pois, dos Territórios Federais, da permissão constitucional de instituição de símbolos próprios, constitui, como já explicado, apenas uma questão de discriminação injustificável, posto que não amparada em qualquer razão lógica sustentável.

Com as precedentes ponderações submetemos à consideração de nossos demais Pares a presente Proposta de Emenda à Constituição, esperando contar com o apoio de todos, indispensável à transformação da presente iniciativa na justa modificação constitucional através dela intentada.

**DEPUTADOS:** Alcides Lima — Júlio Martins — Hamilton Xavier — Joacil Pereira — Darcilio Ayres — Theodorico Ferraco — José Fernandes — José Lins de Albuquerque — Amaral Netto — Valmor Giavarina — Emílio Haddad — Mário Assad — Nilson Gibson — Nosser Almeida — Wildy Vianna — Geraldo Melo — Jonas Pinheiro — Evaldo Amaral — José Lourenço — Carlos Eloy — Gonzaga Vasconcelos — Herbert Levy — Angelo Magalhães — Fernando Magalhães — Pedro Ceolin — João Paganella — Brasílio Caiado — Figueiredo Filho — Alceni Guerra — Eduardo Matarazzo Suplicy — Carlos Mosconi — Jorge Vargas — Manoel Affonso — Juarez Baptista — Rosemburgo Romano — Luiz Baccarini — Luiz Leal — Flávio Bierrembach — Ibsen Pinheiro — Pimenta da Veiga — Cristina Tavares — Coutinho Jorge — Carlos Vinagre — Mário Juruna — Haroldo Lima — Djalma Falcão — Agenor Maria — Plínio Martins — Renan Calheiros — Octávio de Almeida — José Genoino — José Fogaca — Irineu Brzezinski — Arnoldo Moletta — Hélio Duque — Mansueto de Lavor — Raimundo Leite — Marcondes Pereira — Amadeu Gera — Tobias Alves — Genésio de Barros — Fernando Gomes — Leônidas Sampaio — João Hercolino — Egídio Ferreira Lima — Del Bosco Amaral — Fernando Santana — Freitas Nobre — Osvaldo Nascimento — Lélio Souza — Sebastião Ataíde — Luiz Henrique — Celso Peçanha — Rondon Pacheco — Gilton Garcia — Renato Johnsson — Jônathas Nunes — Maçao Tadáno — Tapety Júnior — Francisco Erse — Sebastião Curió — Eraldo Tinoco — Brabo de Carvalho — Humberto Souto — Lúcio Alcântara — Theodorico Mendes — Sául Queirós — Guido Moesch — Leorne Belém — Evandro Ayres de Moura — Orlando Bezerra — Antônio Pontes — Oscar Alves — José Carlos Fagundes — José Carlos Teixeira — Celso Carvalho — Nagib Haickel — Manoel Ribeiro — José Ribamar Machado — Carlos Virgílio — Stélio Dias — Fernando Collor — José Jorge — Antônio Osório — Hélio Correia — Edine Tavares — João Agripino — Sérgio Cruz — Levy Dias — Jorge Carone — Cristovam Chiaradia — Albérico Cordeiro — Oswaldo Coelho — Mozarildo Cavalcanti — Geovani Borges — Estevam Galvão — Josué de Souza — Rita Furtado — Paulino Cícero de Vasconcellos — Oly Fachin — Homero Santos — Saramago Pinheiro — Osmar Leitão — Gorgônio Neto — Djalma Bessa — José Carlos Fonseca — Nelson Morro — José Thomaz Nonô — Rômulo Galvão — José

Carlos Martinez — Luís Dulci — Vicente Queiroz — Gilson de Barros — Ivo Vanderlinde — Geraldo Fleming — Raymundo Asfora — Genebaldo Correia — Mário Hato — Israel Dias-Novaes — Dilson Fanchin — Jackson Barreto — Anselmo Peraro — Antônio Morais — Sérgio Murilo — Iturval Nascimento — João Divino — José Machado — Oscar Corrêa Júnior — França Teixeira — Wilson Falcão — Nelson Wedekin — Cásdio Maldaner — Jorge Vianna — Ailton Soares — José Eudes — Vingt Rosado — Santinho Furtado — Renato Bernardi — Celso Sabóia — Jarbas Vasconcelos — Carlos Wilson — Ailton Sandoval — Elquissón Soares — Francisco Pinto — Marcelo Cordeiro — Marcos Lima — Gerardo Renault — Luiz Sefair — Santos Filho — Ary Kffuri — Marcelo Linhares — Flávio Marcílio — Navarro Vieira Filho — José Burnett — Ruy Bacelar — José Camargo — Paulo Minicarone — Jorge Cury.

**SENADORES:** Claudiomir Roriz — Euclides Michiles — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Odacir Soares — Moacyr Duarte — Almir Pinto — Carlos Chiarelli — José Fragelli — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Jorge Kalume — Marcelo Miranda — Galvão Modesto — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Henrique Santillo — Altevir Leal — Gabriel Hermès — José Ignácio Ferreira — Lomanto Júnior — Martins Filho — Mauro Borges — Jorge Bornhausen — Roberto Saturnino — José Lins — João Castelo.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Gastão Müller, Mário Maia, José Ignácio Ferreira e os Srs. Deputados Mário Braga, Francisco Amaral, Wilson Haese, Tobias Alves e Raimundo Asfora.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Moacyr Duarte, Lomanto Júnior, Octávio Cardoso, Benedito Ferreira e os Srs. Deputados Amílcar de Queiroz, Ney Ferreira e Wildy Vianna.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores José Lins, Nivaldo Machado, Lourival Baptista e os Srs. Antônio Pontes, Alcides Lima e Lucena Leal:

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 27 de novembro próximo.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta à realizar-se hoje, às 19 horas,

neste plenário, destinada à votação do Projeto de decreto Legislativo nº 18, de 1985-CN (8ª sessão).

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG)** — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, quero uma informação da Mesa. Gostaria de saber se já foi remetido à Comissão de Justiça o recurso do nobre Deputado João Gilberto a respeito do incidente que ocorreu, no tocante à votação da proposta de Emenda Constitucional nº 43, que convoca a Assembléa Nacional Constituinte. Visto tratar-se de assunto da maior importância, estivemos na Presidência da Comissão de Justiça da Câmara e lá nos informaram que o recurso ainda não havia chegado. Como daqui a poucos dias o Congresso Nacional estará votando a matéria de alta significação para o País, gostaria de ver respondida a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Pretendemos fazer a remessa na terça-feira, mesmo porque há algum trabalho para isso. Temos que juntar as notas taquigráficas dos debates sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

## Ata da 336ª Sessão Conjunta, em 25 de outubro de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. José Fragelli,*

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

#### Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS.

#### Ceará

César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

#### Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Eroni Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

#### Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Etevíl Dantas — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS.

#### Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Mário Braga — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL.

#### Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Lobo — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Octávio Cardoso.

**E OS SRS DEPUTADOS:**

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluísio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Mário Athayde — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viéiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL.

— PFL; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Del Bosco Ámara — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacilio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Valmor Giavarina — PMDB.

#### Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmar de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Osvaldo Nascimento — PDT; Siegfried Heuser — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB; Moacirido Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 28 Srs. Senadores e 167 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se terça-feira, às 19 horas, neste Plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 72 a 76, de 1984, que tratam da competência do Congresso Nacional para legislar sobre acordos, empréstimos e convenções.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.155, de 30 de julho de 1984, que altera os limites do Benefício Fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição Federal — 8ª sessão).

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta de 1º do corrente, às dezenove horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição o Projeto deixou novamente de ser votado, por falta de **quorum**, em 7 sessões.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — A matéria deixa de ser submetida a votos, em virtude de falta de **quorum** em ambas as Casas do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas 35 minutos)*